



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



**EDITAL**  
**CARTA CONVITE Nº. 001/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019**  
**MATERIAL GRÁFICO**

**REGENCIA LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

**MODALIDADE:** Carta Convite

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Preço Unitário - Valor Global.

**PUBLICAÇÃO:** Publicado e Afixado no mural da Prefeitura e órgãos Municipais ao interesse do público em geral em **14/02/2019**.

**INICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:** (21/02/2019)

**HORARIO:** Das 08h00 as 12h00, de 2ª a 6ª (Exceto Feriados e/ou Ponto Facultativo).

**ULTIMO DIA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/DOC. HABILITAÇÃO:** (21/02/2019) até as 09h00.

**ENTREGA DA CÓPIA DO EDITAL:** 14/02/2019 à 21/02/2019 até as **09h00**, cópia grátis.

**DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:** (21/02/2019) às 09h00.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Antônio Cardoso – BA, Sala da Comissão de Licitação, Rua Coronel João Augusto, nº. 49 - Centro.

**A Prefeitura Municipal de Antônio Cardoso - BA**, doravante denominada **ÓRGÃO LICITANTE**, convida V. S<sup>a</sup>. através do **Edital Carta Convite nº. 001/2019**, publicado e afixado no Mural desta Prefeitura e torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto Municipal Nº. 122/2018 de 22/08/2018**, que serão recebidas as propostas em envelopes lacrados, a fim de participar da presente licitação na Modalidade **Carta Convite**, de acordo com as normas da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições desta licitação, a realizar-se no local supra indicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços (1 e 2) respectivamente serão recebidos separadamente lacrados e indevassáveis, na sessão pública de processamento, no endereço acima mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão chegar ao endereço indicado abaixo até **às 09H00 de 21 de Fevereiro de 2019** e serão abertas na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir pessoalmente no endereço dia e horário indicados abaixo, *não sendo* permitidas propostas eletrônicas, e aquelas apresentadas fora do prazo serão rejeitadas.

A sessão de processamento de Abertura das Propostas de Preços será realizada na Prefeitura Municipal de Antônio Cardoso, Rua Coronel João Augusto, nº.49, Centro, iniciando-se **às 09h00** do dia **21 de Fevereiro de 2019**, e será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação -



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



### CLÁUSULA 01 – DO OBJETO

Este procedimento licitatório visa à escolha da proposta mais vantajosa **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Antônio Cardoso – BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I** deste Edital.

**1.1** Esta **Carta Convite** é aberta a quaisquer pessoas **Jurídicas**, convidadas através deste instrumento convocatório ou que, sendo inscritas no Cadastro de Fornecedores do **ÓRGÃO LICITANTE**, manifestem interesse em participar com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

**1.2** O prazo máximo para execução do contrato, a ser celebrado será até o dia 31 de dezembro de 2019, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas no Inciso II do art.140 da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

**1.3** A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de Contrato constante do **Anexo II** deste instrumento

### CLAUSULA 02 – DA PARTICIPAÇÃO

**2.1** Poderão participar do certame todos os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**2.2** Poderão participar da licitação pessoas jurídicas, convidadas ou não através deste instrumento convocatório, sendo inscritos no Cadastro de fornecedores desta Prefeitura, que manifeste interesse em participar com no mínimo 24 horas de antecedência da apresentação dos documentos de Habilitação e propostas de preços.

#### **Não poderão participar desta licitação:**

- a) As pessoas jurídicas de que trata o Art. 9º da Lei 8.666/93;
- b) Proponentes impedidos de participar de licitação ou declarados inidôneos por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal.
- c) Consórcios.

### CLÁUSULA 03 – ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONVITE

**3.1** Os licitantes poderão obter quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo desta **Carta Convite** ou quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Antônio Cardoso, Sala da Comissão de Licitação, à Rua Coronel João Augusto, 49 – Centro, no horário das **08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados**.

### CLÁUSULA 04 - HABILITAÇÃO

**4.1** Os documentos relativos à Habilitação deverão ser apresentados em uma única via devidamente ordenada, sem rasuras ou emendas, em original ou cópias autenticadas, por Tabelião de Notas ou cópia simples acompanhada do original para que possa ser autenticada pelo Presidente da CPL, na sequência a seguir:

#### **4.1.1 Regularidade Jurídica/Fiscal**

**4.1.1.1** – Contrato Social e as alterações;

**4.1.1.2** – Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**4.1.1.3** - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



- 4.1.1.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da **CND** - Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;  
 4.1.1.5 - CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
 4.1.1.6 - Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, através da apresentação da Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.

#### **CLÁUSULA 05 – PROPOSTA COMERCIAL**

- 5.0 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa.  
 5.1 O período de validade da proposta é de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior e será contada a partir da data de entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.  
 5.2 O prazo máximo para início do fornecimento dos medicamentos, objeto do Edital, será de até 01 (um) dia útil, contado a partir do recebimento da Ordem de Compras, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com aval da Administração, prolongamento desse prazo.  
 5.2.1 Poderá ser utilizado o Anexo III deste Edital **Carta Convite nº. 001/2019**, no qual serão apostos:  
 5.2.2 Data da proposta, carimbo e assinatura da empresa.  
 5.2.3 Ser preenchido Preços Unitário e Total;  
 5.2.4 Valor Global da Proposta.  
 5.2.5 Os preços cotados por item, em moeda corrente nacional, descrito em algarismo, apurado na data de sua apresentação. Nos preços postados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do **Objeto** desta licitação, como por exemplo, tributos de qualquer natureza, encargos e contribuições sociais, fiscais, diretas e rigorosamente às especificações do objeto licitado.  
 5.1-6 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas próprias páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

#### **CLÁUSULA 06 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

5.1.7 – Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL** exigidos neste Edital, deverão estar contidos em **ENVELOPES** distintos e fechados, com as seguintes indicações no seu anverso:

**ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
**ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**  
**CARTA CONVITE: 001/2019**  
**LICITANTE:**  
**CNPJ/CPF:**  
**NÃO ABRIR ANTES DAS 09h00 DO DIA 21/02/2019.**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



**ENVELOPE Nº. 2 (PROPOSTA COMERCIAL)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
**ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**  
**CARTA CONVITE: 001/2019**  
**LICITANTE:**  
**CNPJ/CPF:**  
**NÃO ABRIR ANTES DAS 09h00 DO DIA 21/02/2019**

**6.0** A deficiência na apresentação de informações relevantes, ou documentos solicitados poderá acarretar a inabilitação ou desclassificação do licitante.

**6.1.1** Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE 1**, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original.

**CLÁUSULA 07 – FORMA DE PAGAMENTO****7.0** O pagamento poderá ser efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias após a aquisição dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, vistada pelo responsável pelo Departamento solicitante.

**CLÁUSULA 08 – ADJUDICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**8.0** A autoridade competente homologará o resultado da presente licitação e promoverá a adjudicação ao licitante vencedor, sem prejuízo do disposto nos artigos 43, parágrafo 5º, e 49 da Lei 8.666/93.

**8.1** O órgão Licitante afixará no seu quadro de avisos de licitação, o resultado do presente Processo Licitatório.

**CLÁUSULA 09 - RECURSOS ORÇAMENTARIOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**9.0** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação ocorrerão por conta dos recursos consignados no Orçamento Fiscal do ano de 2019, conforme segue:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
SECRETARIA DE GOVERNO	2080 Gestão das Ações do Gab. Do Prefeito	3390.39- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2070 Gestão das Ações da Sec de Adm	3390.39- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	00
SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	2027 Gestão das Ações da Sec de Obras	3390.39- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	02
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2016 Gestão das Ações do Ensino Fundamental 2017 Gestão das Ações do Ensino Infantil 2005 Gestão das Ações da Sec de Educação 2020 Manut QSE	3390.39-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	01 04 15
SECRETARIA DE SAUDE	2033 Gestão das Ações do FMS 2036 Gestão das Ações da Atenção Básica	3390.39-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	02 14



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



	2037 Gestão das Ações da Assist. Farmaceutica 2034 Gestão das Ações da Vig. Em Saúde		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2078 Prom e Reailz. Dos Eventos Culturais 2075 GEstão das Ações da Sec Desenv. Social 2076 Gestão dos Recursos do SUAS 2079 Gestão dos Recursos do FEAS 2071 Gestão dos Recursos do FMDCA	3390.39-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	29 00 28

#### CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.0** A Prefeitura se reserva o direito de adquirir os produtos discriminados no Anexo I, ou rejeitar todos desde que haja conveniências para sua rejeição.

**10.1** Integra esta **Carta Convite nº. 001/2019**.

- a) **Anexo I** – Especificações dos Materiais/Planilha Orçamentária
- b) **Anexo II** - Minuta do Contrato
- c) **Anexo III** - Modelo Proposta
- d) **Anexo IV** – Recibo de Retirada do Edital

**10.1.2** A Lei 8.666/93 regerá as hipóteses não previstas neste Edital.

**10.1.3** Fica eleito o Fórum da Comarca de SANTO ESTEVÃO-BA, para dirimir qualquer duvida quanto aos termos deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que privilegiado.

**Comissão Permanente de Licitação, 06 de Fevereiro de 2019.**

**Márcio Queiroz Rocha**  
 Presidente CPL

O presente Edital está em conformidade com as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações

\_\_\_\_\_  
**Marcos Leite Souza**  
 Subprocurador Jurídico do Município  
 OAB/BA 38896



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



## ANEXO I

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	DIÁRIO DE CLASSE, 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL, 226pg EM ESPIRAL	UNID.	30		
2	DIÁRIO DE CLASSE, 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL, 226pg EM ESPIRAL	UNID.	30		
3	DIÁRIO DE CLASSE, CRECHE 2 ANOS, 294pg EM ESPIRAL	UND	30		
4	DIÁRIO DE CLASSE, CRECHE 3 ANOS, 294pg EM ESPIRAL	UNID.	30		
5	DIÁRIO DE CLASSE, PRE-E-ESCOLA 4 ANOS, 222pg EM ESPIRAL	UNID.	30		
6	DIÁRIO DE CLASSE, PRE-E-ESCOLA 5 ANOS, 222pg EM ESPIRAL	UNID.	30		
7	DIÁRIO DE CLASSE, 3º AO 5º ANO, 104pg EM ESPIRAL	UNID.	30		
8	DIÁRIO DE CLASSE, FREQUÊNCIA, 202pg EM ESPIRAL	UNID.	50		
9	DIÁRIO DE CLASSE, RENDIMENTO ESCOLAR, 146pg EM ESPIRAL	UNID.	50		
10	MODULO ED. INFANTIL GRUPO 2, CAPA COLORIDA, 146PG	UNID.	50		
11	MODULO ED. INFANTIL GRUPO 3, CAPA COLORIDA, 206PG	UNID.	80		
12	MODULO ED. INFANTIL GRUPO 4, CAPA COLORIDA, 204PG	UNID.	170		
13	MODULO ED. INFANTIL GRUPO 5, CAPA COLORIDA, 192PG	UNID.	160		
14	CERTIFICADOS, COUCHE 230G, 4X0	UNID.	500		
15	TIMBRADOS, A4, PAPEL OFFSER 75G, 1X0	BLS	50		
16	CARTAZES F4, PAPEL COUCHE 115G, 4X0	UNID.	1000		
17	ENVELOPE TIMBRADO 24X34CM 4X0 COR	UNID.	1000		
18	ENVELOPE TIMBRADO 24X18CM 4X0 COR	UNID.	1000		
19	ENVELOPE TIMBRADO 11X22CM 4X0 COR	UNID.	1000		



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



20	HISTÓRICO ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL	UNID.	2000		
21	CADERNO DO PROFESSOR C/ 100PAG	UNID.	300		
22	BOLETIM ESCOLAR 1X1 F9 OFF SET 70G	UNID	2000		
23	BLOCO DE NOTAS, OFF SET, 100X1	BLS	10		
					R\$

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Item	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	RECEITUÁRIO MÉDICO 1X0 / F18 / offset 75g	BLS.	500		
2	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	20		
3	REQUISIÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTO S1X0 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	300		
4	ATESTADO DE COMPARECIMENTO 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	50		
5	ACOMPANHAMENTO DE VISITA DOMICILIAR 1X0 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	50		
6	CONSOLIDADO – SAÚDE DO ADOLESCENTE 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	10		
7	ENVELOPES DA FAMÍLIA 1X1 / F9	UNID.	1.500		
8	FICHA A 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	10		
9	FICHA DE EVOLUÇÃO 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	100		
10	NOTIFICAÇÃO DE ERRO PROGRAMÁTICO EM VACINAÇÃO 1X1 / F9 / 100X1	BLS.	10		
11	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO 1X0 / F9 / 100X1	BLS.	10		
12	CADERNETA DE VACINAÇÃO E ORIENTAÇÃO CONTRA RAIVA 1X1 / F9 / 100X1	BLS.	10		
13	FICHA DE CONTROLE DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS 1X0 / F9 / 100X1	BLS.	10		
14	CONTROLE DE TEMPERATURA 2 DIRES 1X0 / F9 / 100X1	BLS.	5		
15	SERVIÇO DE TRIAGEM PRÉ-NATAL LAB. DNA. NOME DA GESTANTE 1X1 / F9 / 100X1	BLS.	20		
16	ATESTADO MÉDICO 1X0 / F18 / 100X1 / offset 75g	BLS.	80		
17	FICHA DE CONSULTA PUÉRPERA 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	20		
18	CONTROLE DE FREQUÊNCIA 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	60		
19	CADASTRO DOMICILIAR 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	80		
20	CADASTRO INDIVIDUAL 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	100		
21	PLANILHA PARA NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS 1X1 / F9 / 100X1	BLS.	10		



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



22	RELATÓRIO SSA2 1X11X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	10		
23	RELATÓRIO PMA21X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	10		
24	RELATÓRIO PMA2-C1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	10		
25	CONTINUAÇÃO DA SSA21X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	10		
26	MAPA DIÁRIO DE ACOMP. VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 1X0 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	10		
27	BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULOS 1X0 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	30		
28	HIPERDIA 1X0 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	10		
29	AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TEC. ENF. COD. PROCEDIMENTO 1X1 / F9 / 100X1.	BLS.	10		
30	DENTISTA CBO 2232B1 – PSF 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	10		
31	CONSULTA MÉDICO PSF 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	20		
32	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INFLUENZA HUMANA 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g	BLS.	10		
33	CARTÕES DA FAMÍLIA / offset 170g	UNID.	1.500		
34	CARTÕES HIPERTENSO offset 170g	UNID.	1.500		
35	CARTÕES FISIOTERAPIA offset 170g	UNID.	1.500		
36	LAUDO SOLIC. AUT. INTERN. HOSPITALAR 1X0 / F9 / 100X1	BLS.	20		
37	PEDIDO INTERNO, 100X1 1X0 / f18	BLS.	30		
38	COMPRA, 100X1, 1X0 / f9	BLS.	20		
39	ANOTAÇÕES , 100X1, 1X0 / f18	BLS.	30		
40	FICHA REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, 100X1, 1X0	BLS.	80		
41	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA 100X1, 1X0	BLS.	10		
42	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL 100X1, 1X1	BLS.	50		
43	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA 100X1, 1X1	BLS.	50		
44	EVOLUÇÃO 100X1, 1X1	BLS.	80		
45	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 100X1, 1X1	BLS.	140		
46	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL 100X1, 1X1	BLS.	10		
47	FICHAS PLANEJAMENTO FAMILIAR 1X1, AP 80G	BLS.	10		
48	FICHA DIÁRIO DE PESQUISA E BORRIFAÇÃO	BLS.	10		
49	REGISTRO DIÁRIO SERVIÇO ANTIVETORIAL, 100X1, 1X1	BLS.	10		
50	RESUMO SEMANAL SERVIÇO ANTIVETORIAL 100X1	BLS.	10		
51	DIÁRIO DE COPOSCOPIA E TRATAMENTO 100X1	BLS.	10		





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



52	RESUMO LABORATÓRIO 100X1, 1X0	BLS.	10		
53	FICHA DE CAPTURA DE TRIATOMÍNEOS, 100X1, 1X1	BLS.	10		
54	CONTROLE TEMPERATURA, 100X1, 1X0	BLS.	10		
55	BOLETIM SOLICITAÇÃO DE VACINA	BLS.	10		
56	DENTISTA PSF 100X1, 1X0	BLS.	10		
57	AUXILIAR CONS. ODONTOLÓGICO, 100X1, 1X0	BLS.	10		
58	DENTISTA PRIMEIRA CONS. ONTO. PROGRAMÁT. 100X1	BLS.	10		
59	ENFERMEIRO PROCEDIMENTO 100X1, 1X0	BLS.	10		
60	ENFERMEIRO 100X1, 1X0	BLS.	10		
61	ENFERMEIRO CONSULTA PRÉ NATAL, 100X1, 1X0	BLS.	10		
62	MÉDICO 100X1, 1X0	BLS.	10		
63	CONSULTA PRE NATAL, 100X1, 1X0	BLS.	20		
64	AUXILIAR ENFERMAGEM	BLS.	10		
65	ATENDIMENTO DOMICILIAR, 100X1, 1X1	BLS.	10		
66	FICHA DE PROCEDIMENTOS, 100X1, 1X1	BLS.	10		
67	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, 100X1, 1X0	BLS.	10		
68	FICHA COMPLEMENTAR 100X1, 1X0	BLS.	10		
69	AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO	BLS.	10		
70	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, 100X1, 1X1	BLS.	60		
71	CARTAZES F4, PAPEL COUCHE 115G, 4X0	BLS.	2.000		
72	PANFLETO INFORMATIVO 15X21, PAPEL COUCHE 115G 4X0	BLS.	10.000		
73	TIMBRADOS 1X0 / F9 / 100X1	BLS.	50		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Item	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	BLOCO DE ANOTAÇÕES, 100x1 F18	BLS.	20		
2	TIMBRADOS 1X0 / F9 / 100X1	BLS.	50		
3	ENVELOPES 1X1 / F9	UNID.	1.000		
4	LIVRO EDITAIS	UNID.	1		
5	LIVRO DECRETOS	UNID.	1		
6	LIVRO PORTARIAS	UNID.	1		
7	LIVRO LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS	UNID.	1		
8	CARTAZES F4, PAPEL COUCHE 115G, 4X0	UNID.	100		



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



R\$

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Item	SERVIÇO	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	BLOCO DE ANOTAÇÕES F18, OFFSET 75g	BLS.	30		
2	CARTAZES papel couche 115g , 4x0	UNID.	1.000		
3	TIMBRADOS 1X0 / F9 / 100X1	BLS.	50		
4	ENVELOPES 1X1 / F9	UNID.	1.000		

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Item	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	BLOCO DE ANOTAÇÕES, 100x1 F18	BLS.	100		
2	TIMBRADOS 1X0 / F9 / 100X1	BLS.	100		
3	ENVELOPES 1X1 / F9	UNID.	3.000		
4	ADESIVOS LEITOSO 42X29,7CM	UNID.	500		
5	PASTAS 31X42CM, IMPRESSÃO 4X0, COM BOLSA	UNID.	2.000		
6	CRACHÁS ESPECIAL PARA IDENTIFICAÇÃO EM EVENTOS 15X21CM, C/ CORDÃO	UNID.	200		
7	CARTÕES DE APRESENTAÇÃO: Papel couchê 230g, 5x9cm	UNID.	5.000		
8	CARTAZES F4, PAPEL COUCHE 115G, 4X0	UNID.	3.000		
9	CERTIFICADOS	BLS.	500		
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



**ANEXO II**  
**“MINUTA DO CONTRATO”**

**CONTRATO Nº. \_\_\_\_/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2019**

**O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARDOSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº. 14.064.602/0001-49**, com sede na Rua Coronel João Augusto 01, Centro, CEP 44.180-000, cidade de Antônio Cardoso - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Antônio Mario Rodrigues de Souza**, brasileiro solteiro, portador do RG nº 01195243-17 e CPF nº 091.974.945-34 residente e domiciliado na cidade de Antônio Cardoso - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_ com endereço a \_\_\_\_\_, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, por seu representante legal Sr. \_\_\_\_\_, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, mediante **Processo Administrativo nº. 040/2019** da **Carta Convite nº. 001/2019** e as Cláusulas seguintes:

**PREÂMBULO:**

**I** - Este contrato é regido pela **Lei 8.666/93**, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a sua execução;

**CLÁUSULA I - Do objeto**

**1.1** A Prefeitura, pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório de **Carta Convite nº. 001/2019**, cujo **objeto** é da escolha da proposta mais vantajosa, **Tipo Menor Preço Global, de acordo com as especificações no anexo I do Edital.**

Constitui **objeto** do presente contrato: **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Antônio Cardoso – BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 001/2019.**

**CLÁUSULA II - Do Regime de Execução e Prazo da Validade**

**2.1** Os materiais ora contratados serão fornecidos sob o regime de execução por **preço unitário e global** a partir da data de assinatura do contrato, contados de \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_ à \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_, podendo ser emitido Termo Aditivo de Prorrogação em consonância com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA III - Do Preço, Pagamento e Reajustamento.**

Pelos produtos especificados na **cláusula I**, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância total estimada em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), em até 30(trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal e liberação dos recursos diretamente à



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



**CONTRATADA** na Tesouraria da **CONTRATANTE**, após liquidação do valor parcial ou total e/ou logo após o fornecimento dos produtos, conforme Contrato.

#### CLÁUSULA IV - Do Crédito Orçamentário

As despesas decorrentes deste contrato, no que couber, correrão à conta das seguintes dotações do orçamento vigente de 2019:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FUNTE
SECRETARIA DE GOVERNO	2080 Gestão das Ações do Gab. Do Prefeito	3390.39- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2070 Gestão das Ações da Sec de Adm	3390.39- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	00
SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	2027 Gestão das Ações da Sec de Obras	3390.39- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	02
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2016 Gestão das Ações do Ensino Fundamental 2017 Gestão das Ações do Ensino Infantil 2005 Gestão das Ações da Sec de Educação 2020 Manut QSE	3390.39-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	01 04 15
SECRETARIA DE SAÚDE	2033 Gestão das Ações do FMS 2036 Gestão das Ações da Atenção Básica 2037 Gestão das Ações da Assist. Farmaceutica 2034 Gestão das Ações da Vig. Em Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	02 14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2078 Prom e Realiz. Dos Eventos Culturais 2075 Gestão das Ações da Sec Desenv. Social 2076 Gestão dos Recursos do SUAS 2079 Gestão dos Recursos do FEAS 2071 Gestão dos Recursos do FMDCA	3390.39-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	29 00 28

#### CLÁUSULA V - Da Rescisão

O presente contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, por ambas as partes independentes de interpelação judicial nos seguintes casos:



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



- a) - Inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato, por culpa de uma das partes quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) - Transferência das obrigações aqui contratadas, parciais ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;
- c) - Falência, liquidação judicial ou extra judicial, concordata requerida, homologada ou decretada de qualquer uma das partes;
- d) - Por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- e) - Por atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração conforme previsto na Lei 8.666/93, de 21.06.93, Art. 78, inciso XV;
- f) - Os casos fortuitos e/ou força maior, serão excludentes das responsabilidades da **CONTRATADA e da CONTRATANTE.**

#### **CLÁUSULA VI - Da Legislação Aplicável**

Aplicam-se ao presente contrato tudo o quanto dispõe a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, sendo adequado ao uso das situações omissas neste termo, aquilo que determinar a melhor doutrina e as jurisprudências aplicáveis aos casos.

#### **CLAUSULA VII – DAS MULTAS**

O não cumprimento por parte do Contratado importarão em multa de 3% sob o valor do contrato, juros de mora a base de 1% ao mês e correção monetária pelo INPC ou, na sua extinção, por outro índice que bem expresse eventual degradação do valor da moeda. O Contratado obriga-se a manter, durante a execução dos Serviços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital.

#### **CLÁUSULA VIII - Do Foro**

Fica eleito o foro da sede da CONTRATANTE, Município de SANTO ESTEVÃO-BA, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato;

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título cumprir o presente contrato.

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presente, para que produza os efeitos legais.

Antônio Cardoso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_  
 CPF Nº. \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
Governo de Participação e Desenvolvimento



CPF Nº.

O presente contrato está em conformidade com as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações

\_\_\_\_\_  
**Marcos Leite Souza**  
**Subprocurador Jurídico do Município**  
**OAB/BA 38896**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



**ANEXO III**  
**Inserir Papel Timbrado da Empresa**

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 001/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

À Prefeitura Municipal de Antônio Cardoso – BA.  
 ATT do Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROPONENTE:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**ABREERTURA: 21/02/2019.**

**OBJETO:** Despesas com a **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Antônio Cardoso – BA, conforme especificações abaixo:**

Item	ESPECIFICAÇÕES	marca	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	DIÁRIO DE CLASSE, 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL, 226pg EM ESPIRAL		UNID.	30		
2	DIÁRIO DE CLASSE, 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL, 226pg EM ESPIRAL		UNID.	30		
3	DIÁRIO DE CLASSE, CRECHE 2 ANOS, 294pg EM ESPIRAL		UND	25		
4	DIÁRIO DE CLASSE, CRECHE 3 ANOS, 294pg EM ESPITAL		UNID.	25		
5	DIÁRIO DE CLASSE,PRE-E-ESCOLA 4 ANOS, 222pg EM ESPIRAL		UNID.	30		
6	DIÁRIO DE CLASSE,PRE-E-ESCOLA 5 ANOS, 222pg EM ESPIRAL		UNID.	30		
7	DIÁRIO DE CLASSE, 3º AO 5º ANO, 104pg EM ESPIRAL		UNID.	30		
8	DIÁRIO DE CLASSE, FREQUÊNCIA, 202pg EM ESPIRAL		UNID.	50		
9	DIÁRIO DE CLASSE, RENDIMENTO ESCOLAR, 146pg EM ESPIRAL		UNID.	50		
10	MODULO ED. INFANTIL GRUPO 2, CAPA COLORIDA, 146PG		UNID.	50		
11	MODULO ED. INFANTIL GRUPO 3, CAPA COLORIDA, 206PG		UNID.	80		
12	MODULO ED. INFANTIL GRUPO 4, CAPA COLORIDA, 204PG		UNID.	170		
13	MODULO ED. INFANTIL GRUPO 5, CAPA COLORIDA, 192PG		UNID.	160		
14	CETIFICADOS, COUCHE 230G, 4X0		UNID.	500		
15	TIMBRADOS, A4, PAPEL OFFSER 75G, 1X0		BLS	10		
16	CARTAZES F4, PAPEL COUCHE 115G, 4X0		UNID.	500		
	BLOCO DE NOTAS, OFF SET, 100X1		BLS	10		
			R\$			



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Item	ESPECIFICAÇÕES	marca	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	RECEITUÁRIO MÉDICO 1X0 / F18 / offset 75g		BLS.	500		
2	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	20		
3	REQUISIÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTO S1X0 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	300		
4	ATESTADO DE COMPARECIMENTO 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	50		
5	ACOMPANHAMENTO DE VISITA DOMICILIAR 1X0 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	50		
6	CONSOLIDADO – SAÚDE DO ADOLESCENTE 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	10		
7	ENVELOPES DA FAMÍLIA 1X1 / F9		UNID.	1.500		
8	FICHA A 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	10		
9	FICHA DE EVOLUÇÃO 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	100		
10	NOTIFICAÇÃO DE ERRO PROGRAMÁTICO EM VACINAÇÃO 1X1 / F9 / 100X1		BLS.	10		
11	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO 1X0 / F9 / 100X1		BLS.	10		
12	CADERNETA DE VACINAÇÃO E ORIENTAÇÃO CONTRA RAIVA 1X1 / F9 / 100X1		BLS.	10		
13	FICHA DE CONTROLE DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS 1X0 / F9 / 100X1		BLS.	10		
14	CONTROLE DE TEMPERATURA 2 DIRES 1X0 / F9 / 100X1		BLS.	5		
15	SERVIÇO DE TRIAGEM PRÉ-NATAL LAB. DNA. NOME DA GESTANTE 1X1 / F9 / 100X1		BLS.	20		
16	ATESTADO MÉDICO 1X0 / F18 / 100X1 / offset 75g		BLS.	80		
17	FICHA DE CONSULTA PUÉRPERA 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	20		
18	CONTROLE DE FREQUÊNCIA 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	60		
19	CADASTRO DOMICILIAR 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	80		
20	CADASTRO INDIVIDUAL 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	100		
21	PLANILHA PARA NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS 1X1 / F9 / 100X1		BLS.	10		
22	RELATÓRIO SSA2 1X1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	10		
23	RELATÓRIO PMA21X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	10		
24	RELATÓRIO PMA2-C1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	10		
25	CONTINUAÇÃO DA SSA21X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	10		





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



26	MAPA DIÁRIO DE ACOMP. VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 1X0 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	10		
27	BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULOS 1X0 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	30		
28	HIPERDIA 1X0 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	10		
29	AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TEC. ENF. COD. PROCEDIMENTO 1X1 / F9 / 100X1.		BLS.	10		
30	DENTISTA CBO 2232B1 – PSF 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	10		
31	CONSULTA MÉDICO PSF 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	20		
32	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INFLUENZA HUMANA 1X1 / F9 / 100X1 / offset 75g		BLS.	10		
33	CARTÕES DA FAMÍLIA / offset 170g		UNID.	1.500		
34	CARTÕES HIPERTENSO offset 170g		UNID.	1.500		
35	CARTÕES FISIOTERAPIA offset 170g		UNID.	1.500		
36	LAUDO SOLIC. AUT. INTERN. HOSPITALAR 1X0 / F9 / 100X1		BLS.	20		
37	PEDIDO INTERNO, 100X1 1X0 / f18		BLS.	30		
38	COMPRA, 100X1, 1X0 / f9		BLS.	20		
39	ANOTAÇÕES , 100X1, 1X0 / f18		BLS.	30		
40	FICHA REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, 100X1, 1X0		BLS.	80		
41	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA 100X1, 1X0		BLS.	10		
42	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL 100X1, 1X1		BLS.	50		
43	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA 100X1, 1X1		BLS.	50		
44	EVOLUÇÃO 100X1, 1X1		BLS.	80		
45	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 100X1, 1X1		BLS.	140		
46	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL 100X1, 1X1		BLS.	10		
47	FICHAS PLANEJAMENTO FAMILIAR 1X1, AP 80G		BLS.	10		
48	FICHA DIÁRIO DE PESQUISA E BORRIFAÇÃO		BLS.	10		
49	REGISTRO DIÁRIO SERVIÇO ANTIVETORIAL, 100X1, 1X1		BLS.	10		
50	RESUMO SEMANAL SERVIÇO ANTIVETORIAL 100X1		BLS.	10		
51	DIÁRIO DE COPOSCOPIA E TRATAMENTO 100X1		BLS.	10		
52	RESUMO LABORATÓRIO 100X1, 1X0		BLS.	10		
53	FICHA DE CAPTURA DE TRIATOMÍNEOS, 100X1 , 1X1		BLS.	10		
54	CONTROLE TEMPERATURA, 100X1, 1X0		BLS.	10		
55	BOLETIM SOLICITAÇÃO DE VACINA		BLS.	10		



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



56	DENTISTA PSF 100X1, 1X0		BLS.	10		
57	AUXILIAR CONS. ODONTOLÓGICO, 100X1, 1X0		BLS.	10		
58	DENTISTA PRIMEIRA CONS. ONTO. PROGRAMÁT. 100X1		BLS.	10		
59	ENFERMEIRO PROCEDIMENTO 100X1, 1X0		BLS.	10		
60	ENFERMEIRO 100X1, 1X0		BLS.	10		
61	ENFERMEIRO CONSULTA PRÉ NATAL, 100X1, 1X0		BLS.	10		
62	MÉDICO 100X1, 1X0		BLS.	10		
63	CONSULTA PRE NATAL, 100X1, 1X0		BLS.	20		
64	AUXILIAR ENFERMAGEM		BLS.	10		
65	ATENDIMENTO DOMICILIAR, 100X1, 1X1		BLS.	10		
66	FICHA DE PROCEDIMENTOS, 100X1, 1X1		BLS.	10		
67	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, 100X1, 1X0		BLS.	10		
68	FICHA COMPLEMENTAR 100X1, 1X0		BLS.	10		
69	AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO		BLS.	10		
70	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, 100X1, 1X1		BLS.	60		
71	CARTAZES F4, PAPEL COUCHE 115G, 4X0		BLS.	2.000		
72	PANFLETO INFORMATIVO 15X21, PAPEL COUCHE 115G 4X0		BLS.	10.000		
73	TIMBRADOS 1X0 / F9 / 100X1		BLS.	50		
<b>R\$</b>						

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Item	ESPECIFICAÇÕES	marca	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	BLOCO DE ANOTAÇÕES, 100x1 F18		BLS.	20		
2	TIMBRADOS 1X0 / F9 / 100X1		BLS.	50		
3	ENVELOPES 1X1 / F9		UNID.	1.000		
4	LIVRO EDITAIS		UNID.	1		
5	LIVRO DECRETOS		UNID.	1		
6	LIVRO PORTARIAS		UNID.	1		
7	LIVRO LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS		UNID.	1		
8	CARTAZES F4, PAPEL COUCHE 115G, 4X0		UNID.	100		
<b>R\$</b>						

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
 Governo de Participação e Desenvolvimento



Item	SERVIÇO	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	BLOCO DE ANOTAÇÕES F18, OFFSET 75g	BLS.	30		
2	CARTAZES papel couche 115g , 4x0	UNID.	1.000		
3	TIMBRADOS 1X0 / F9 / 100X1	BLS.	50		
4	ENVELOPES 1X1 / F9	UNID.	1.000		
					R\$

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Item	ESPECIFICAÇÕES	marca	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	BLOCO DE ANOTAÇÕES, 100x1 F18		BLS.	100		
2	TIMBRADOS 1X0 / F9 / 100X1		BLS.	100		
3	ENVELOPES 1X1 / F9		UNID.	3.000		
4	ADESIVOS LEITOSO 42X29,7CM		UNID.	500		
5	PASTAS 31X42CM, IMPRESSÃO 4X0, COM BOLSA		UNID.	2.000		
6	CRACHÁS ESPECIAL PARA IDENTIFICAÇÃO EM EVENTOS 15X21CM, C/ CORDÃO		UNID.	200		
7	CARTÕES DE APRESENTAÇÃO: Papel couchê 230g, 5x9cm		UNID.	5.000		
8	CARTAZES F4, PAPEL COUCHE 115G, 4X0		UNID.	3.000		
9	CERTIFICADOS		BLS.	500		
					R\$	
					VALOR GLOBAL R\$	

O valor global da Proposta de Preços dos materiais acima referenciados é de R\$. \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), já inclusos impostos, taxas, transportes e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, até o local de entrega.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias da apresentação na Sessão do Pregão.

Condição de Pagamento: De acordo com o Edital.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DA EMPRESA LICITANTE E CARIMBO  
 CNPJ